



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo n°: 50600.013808/2020-18

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 679/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, VISANDO O APRIMORAMENTO DE MÉTODOS MECANÍSTICO-EMPÍRICOS NO DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS; PLATAFORMA INTEGRADA DE ESTRUTURAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS ATRAVÉS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE CAMPO EM RELAÇÃO AOS PREVISTOS EM PROJETO E ELABORAÇÃO DE MODELO DE CERTIFICAÇÃO DE OBRAS. PROCESSO 50600.013808/2020-18

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada 679/2020, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), que tem como objeto o aprimoramento de métodos mecanístico-empíricos no dimensionamento de pavimentos; plataforma integrada de estruturação e análise de dados através da inteligência artificial e avaliação de resultados de campo em relação aos previstos em projeto e elaboração de modelo de certificação de obras, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, os remanejamentos de despesas, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI 20657072), e nos Anexos I – Equipe Técnica (SEI 20657034) e II. Detalhamento das Despesas, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.013808/2020-18.

As modificações propostas por meio do Ofício UFC CT/ASFALTO S/N (SEI 19853523), as quais ressalta-se não implicam em alterações do objeto nem do valor global do instrumento, foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado, com a concordância constante da Nota Técnica nº 58/2024/CEP-CGIPT/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 19854377), podem ser assim sintetizadas:

- Remanejamento de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais) da despesa Bolsa de Pesquisa - Auxílio Financeiro a Estudante para as rubricas:
 - (i) Bolsa de Pesquisa - Auxílio Financeiro a Pesquisador (vinte e oito mil reais);
 - (ii) Material de consumo (quinhentos reais);
 - (iii) Outros serviços de terceiros – Pessoa física (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); e
 - (iv) Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (dois centavos).

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED ACE - DPP 679/2020 (SEI 6866043), do 1º Termo de Apostilamento (SEI 9146922), do 2º Termo de Apostilamento (SEI 12520193), do 3º Termo de Apostilamento (SEI 14788989) e do 1º Termo Aditivo (SEI 19311716), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED ACE - DPP 679/2020, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/03/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20674261** e o código CRC **77575B88**.

Referência: Processo nº 50600.013808/2020-18

SEI nº 20674261



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |